



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO nº 08 /GB07/CMOPO/RO

01 de fevereiro de 2016

MARIA CLEIDE N. ALMEIDA, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Indica o Bloqueamento da Rua: José Marinho e Rua: Aluizio Ferreira no Bairro Jardim Novo Horizonte”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, as ruas da Creche acima citada necessita de bloqueamento urgente uma vez que há dificuldade de transitar, os pais e alunos necessitam acessar na contra-mão pois há buracos enormes que dificultam a circulação de carro e moto principalmente em tempo de chuva.

Pedimos urgentemente o tal procedimento e que a Prefeitura tome as providências cabíveis quanto ao solicitado.

N. Termo Indica.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO <i>[Assinatura]</i> Em, <u>15 102 2016</u>

[Assinatura]
MARIA CLEIDE N. ALMEIDA
VEREADORA PDT
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SENHOR
JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.